



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 1566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDC1NUZDMJFDNZQYOTZFMZ

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 003/2023

"Convoca servidores de carreira para compor a comissão disciplinar de inquérito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município, e na forma que estabelece o Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR: MILENA DA SILVA CARNEIRO, Assistente Social, matrícula nº 3552, lotado na Secretaria de Assistência Social, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, Professora, matrícula nº 175, lotada na Secretaria Municipal De Educação e MARIA DAS GRAÇAS PORCÍNIO DOS SANTOS, matrícula nº 176, lotada na Secretaria Municipal De Educação, para sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Aramari/BA; destinada a apurar os fatos de que trata a sindicância instaurada pela Secretária de Educação, deste município, bem com os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos e dar oportunidade do contraditório e ampla defesa no indicado, conforme determina a Constituição Federal e Estatuto dos Servidores.

Art.2º - Conforme se trate de Processo Administrativo Disciplinar sob-rito sumário, esta comissão dica destinada a apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 15 dias, quando as circunstâncias exigirem de acordo com o artigo 157, §7º do referido estatuto;

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2023.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal